



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 216 - 05 de novembro de 2021

### SUMÁRIO

	Página
<b>ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO</b> .....	<b>1</b>
DECRETOS .....	1
ORDEM DO DIA .....	1
<b>SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS</b> .....	<b>1</b>
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	1

### ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### DECRETOS

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2021

*Dispõe sobre a outorga da “Medalha Antonio Marques Figueira” ao Sr. Fernando da Cruz Bomfim pelos relevantes serviços prestados ao Município de Suzano.*

Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2021  
Autoria: Ver. Edirlei Junio Reis

**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2021, aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica outorgada a “Medalha Antonio Marques Figueira” ao Sr. Fernando da Cruz Bomfim, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Suzano.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 28 de outubro de 2021.

**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA** - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa, conferido pela Diretoria Jurídica da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicado em local de costume.

**DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA** -

Diretor Legislativo

**ERIC TRIMBOLI TEIXEIRA**- Diretor Jurídico

### RESULTADO DA ORDEM DO DIA

#### 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 03/11/2021

**ITEM 01-A - APROVADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA ADITIVA Nº 007/2021, FICANDO INCORPORADA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2021** - JAIME SIUNTE - Fica incluído o parágrafo único ao artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 007/2021 que dispõe sobre o licenciamento de empresas do ramo de depósito de sucata ou ferro velho, desmanche, comércio de peças usadas e congêneres, e dá outras providências.

**ITEM 01-B - APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2021, ACRESCIDO DA EMENDA ADITIVA Nº 007/2021** - EXECUTIVO MUNICIPAL - Dispõe sobre o licenciamento de empresas do ramo de depósito de sucata ou ferro velho, desmanche, comércio de peças usadas e congêneres e dá outras providências.

**ITEM 02 - APROVADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A MOÇÃO Nº 049/2021**- JOSÉ SOARES DE SOUSA - MOÇÃO DE APLAUSO - Parabeniça o excelente trabalho realizado pelo Secretário André Chiang, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**ITEM 03 - APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2021** - MESA DIRETIVA - Dispõe sobre a concessão de Títulos de Honra ao Mérito do ano de 2021 a vários profissionais, e dá outras providências.

**OBS.:** Os itens 2 e 3 foram inseridos na pauta da ordem do dia ante a aprovação de requerimentos, durante a sessão.

**Vereador Leandro Alves de Faria** - Presidente  
**Douglas Francisco Martins da Silva** - Diretor Legislativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE INFANTIL.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, após o recebimento da documentação de habilitação da empresa PARILIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, arrematante do LOTE 04, do referido

certame, o Pregoeiro resolve INABILITAR a empresa supracitada, pois a mesma apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto do presente certame, descumprindo o exigido no item 6.1.2.1 do edital, não apresentando também a declaração de que reúne condições de apresentar os documentos solicitados no item 6.1.5.4 do edital e seus subitens. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.  
**RODRIGO ARAKAKI** - Pregoeiro Municipal.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO REFRIGERADO PARA TRANSPORTE DE VACINAS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP com o valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais) para o LOTE 01, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

**PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI** - Secretário Municipal de Saúde.

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 27/10/2021 DA RATIFICAÇÃO:

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Secretário Municipal de Segurança Cidadã RETIFICOU a publicação da ratificação da inexigibilidade da contratada TAURUS ARMAS S.A. nos seguintes termos: onde se lê “R\$ 59.948,54”, leia-se “R\$ 61.802,61”.

**ELIAS MARQUES DE LIMA** - Secretário Municipal de Segurança Cidadã.